



Casa dos Conselhos e Comissões
"Augusto Ângelo Zanatta"
Avenida Koeler, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 - 2249-4300
E-MAIL: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br

ATA MARÇO/2024- CMACS/FUNDEB- PETRÓPOLIS-RJ

Ata da Reunião Ordinária do mês de março do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, realizada no dia 19 março de 2024, às 15 horas na Casa de Educação Barão de Mauá.

1 Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze
2 horas e trinta minutos, reuniu-se na Casa de Educação Barão de Mauá o
3 CMACS/FUNDEB. Estiveram presentes: O representante do setor financeiro da
4 Secretaria de Educação: Plínio. Os demais conselheiros: Representante do COMED:
5 Luciano Rodrigues Mathias; dos Representantes da Sociedade Civil: Gabriel Abrão
6 de Mendonça Gomes; dos Representantes de pais/responsáveis da Educação
7 Básica Pública: Simone da Conceição Porfírio e Vivian Carvalho Etienne. O
8 Presidente informou os assuntos da pauta e ficou definido que a aprovação da ata
9 do mês de fevereiro se daria pelo grupo de Whats App do Conselho, já que a
10 secretária executiva não conseguiu disponibilizar a tempo para apreciação antes da
11 data da reunião do Conselho devido à problemas de saúde transcorridos durante a
12 semana anterior. Sobre os ofícios não houve devolutiva encaminhada ao Conselho
13 e os ofícios que foram requeridos na última reunião ainda não teriam sido
14 encaminhados, ficando os assuntos desses ofícios para serem tratados na próxima
15 reunião do CMACS/FUNDEB de abril. Foram analisados o resumo e os processos

16 de pagamento de folha do mês de janeiro e fevereiro, contudo, não foi feito o
17 fechamento total do mês de fevereiro e ficou decidido que haveria a verificação
18 desse documento diretamente na secretaria de educação com o responsável pelo
19 setor, o Sr. Jorge Vieira. Nos assuntos gerais foi mencionada a possibilidade de
20 uma reunião extraordinária para a prestação de contas de 2023, conforme data
21 limite estabelecida pela controladoria geral do município para prestar informações
22 exigidas pelo TCE. Foi mencionado ainda que o conselho deve se debruçar sobre
23 as ações de verificação e acompanhamento do PNATE, o que não foi possível fazer
24 até o presente momento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a
25 presença de todos e encerrou a reunião. Petrópolis, 19 de março de 2024.

  

